

S. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E ACHADOS & PERDIDOS

VICUNHA TÉXTIL S.A.

CNPJ/MF nº 07.332.190/0001-93 - NIRE 23.3.0001229.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de novembro de 2018, às 10:00 (dez horas), na sede social da Vicunha Téxtil S.A ("Vicunha" ou "Companhia"), localizada na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, na Rodovia Doctor Merval Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210. **2. Convocação:** A assembleia foi regularmente convocada através do Edital publicado no jornal "O POVO" do Estado do Ceará, nas edições dos dias 01, 02, e 03 de novembro de 2018, às págs. 14, 16 e 9, respectivamente; e no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOCE, nas edições dos dias 05, 06, e 07 de novembro de 2018, às págs. 94, 113 e 145, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital com direito a voto, possivelmente ou representados por instrumentos práticos, conforme assinaturas apostas no Livro do Presença de Acionistas e Lista de Presença do Acionistas em anexo. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Steinbruch e secretariados pela Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz. **5. Ordem do Dia:** Deliberação sobre as seguintes matérias: 5.1. A realização da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quilográfica, para colocação privada, da Vicunha ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a serem subscritas pela CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante o Conselho de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.105.040/0001-23 ("CIBRASEC"). "Debênture" ou "Securitização"; 5.2. A participação da Companhia em operação de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), mediante securitização de créditos do agronegócio originados pela Emissora ("Operação de Securitização"); 5.3. Autorização à diretoria da Vicunha para praticar todos os atos necessários à realização da Operação de Securitização, bem como praticar todos os demais atos dela decorrentes, incluindo, mas sem se limitar, à celebração de todos os quaisquer documentos, inclusive o "Contrato de Cooperação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Fim de Colocação, de 1ª Série" da 2ª Emissão da CIBRASEC – Cr. via Bancaaria da Securitização", entre a Vicunha, a CIBRASEC, o BB - Banco de Investimento S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 ("Líder/ordenador Líder"), e a XP Investimentos Corretora do Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-78, no âmbito da ofensa ("Contrato de Distribuição"), e demais instrumentos que se façam necessários. **5.4. Ratificação de todos os atos já praticados no âmbito da Operação de Securitização e demais atos dela decorrentes.** 6. Deliberação: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ofensa do Dia, por unanimidade de votos e com a abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer reservas ou restrições, os acionistas deliberaram o quanto segue: 1.1. Aprovação da realização da Emissão pela Companhia com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do "Instrumento Particular da Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilográfica, com Garantia Pledgeless, em Sócio Unico, para Colocação Privada, da Vicunha Téxtil S.A.", a ser firmado entre a Vicunha, a CIBRASEC, a Textilia S.A ("Fiduciária") e a Pentágono S.A. A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Escritura de Emissão"): (i) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$240.000.000 (duzentos e quarenta milhões reais) ("Valor Total da Emissão"), na Data de Emissão (conforme definido abaixo). (ii) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. (iii) **Número da Emissão:** 6ª (sexta) emissão de Debêntures da Vicunha. (iv) **Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário:** Serão emitidas até 240.000 (duzentos e quarenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo). (v) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será definida no âmbito da ofensa das CRA ("Data da Emissão"). Na hipótese de, por ocasião do encerramento da ofensa das CRA, a demanda apurada junto a inventários para cômputo e integralização das CRA ser inferior a 240.000 (duzentos e setenta mil) CRA, a quantidade de Debêntures prevista acima, que conferirá lustro aos CRA, será reduzida proporcionalmente, com o consequente cancelamento das Debêntures não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação por assembleia de titulares de CRA, para formalizar a quantidade de Debêntures efetivamente subscritas e o Valor Total da Emissão, conforme previsto no termo de securitização das CRA. (vi) **Prazo e Data de Vencimento:** As debêntures terão prazo de 1.104 (mil cento e quatro dias) contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures. Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), e Cessão de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Emissão. (vii) **Colocação:** As Debêntures serão objeto da colocação privada, com intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço da venda por parte de investidores. (viii) **Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão integralmente subscritas pela CIBRASEC, mediante a celebração do competente boletim de subscrição. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na data de integralização das CRA e/ou na Data Ultimamente Seguinte ("Data Ultimamente Seguinte"), pelo seu Valor Nominal Unitário. (ix) **Conversibilidade:** As Debêntures são simples e não conversíveis em ações ou emissão da Vicunha. (x) **Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, com emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela verificação no livro de registro de debêntures da Companhia. (xi) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quilográfica, com garantia fechadoura, nos termos artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou títulos sobre os bens da Vicunha. (xii) **Remuneração:** A partir da Data de Integralização, as Debêntures

farão jus a juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual, a ser definido de acordo com o procedimento de cotação dos intenções de investimento das CRA a ser conduzido pelo Coordenador Líder, no âmbito da ofensa das CRA, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento do Bookbuilding"). Incidentes de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, sobre o Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário, que somar equivalente a, no mínimo, 115,00% (cento e quinze por cento) e, no máximo, 118,00% (cento e oitenta por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das DI over extra grupo. (xiii) **Depósitos Interfinanceiros:** os depósitos de um dia, calculados e divulgados pela B3 S.A. – Brasil Balcão ("B3"), no Informações Diário, disponível em sua página da Internet (<http://www.cbtvp.com.br>), base 252 (duzentos e cinquenta e oito) Dias Úteis, expressa na forma percentual no modo ("Remuneração"). (xiv) **Periodicidade de Pagamento da Remuneração e do Valor Nominal Unitário:** (a) A Remuneração nos termos da Escritura de Emissão; e (b) o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado até a Data de Vencimento, conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão. (xv) **Repetição Programada:** As Debêntures não serão objeto de repetição programada na Escritura de Emissão. (xvi) **Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário não será objeto de atualização monetária. (xvii) **Destinação do Recursos:** os recursos obtidos por meio da Emissora serão destinados integral e exclusivamente à aquisição de ações em pluma, direta e indiretamente dos produtores rurais, no âmbito das atividades da Vicunha inscritas na raia da agromodulação e na proporção indicada no cronograma estabelecido na Escritura de Emissão. (xviii) **Ressgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Ressgate Antecipado"), exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a atrasamento de tributos, nos termos previstos na Escritura de Emissão. (xix) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar uma oferta de resgate antecipado total das Debêntures, oferecendo a todos os titulares de Debêntures, sendo assegurada a todos os titulares de Debêntures igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures por elas devidas ("Oferta de Resgate Antecipado"), desde que: (a) a Companhia tenha comprovado a aplicação da totalidade dos Recursos na aquisição de ações em pluma dianamente das Força-tendas; e (b) seja observado um intervalo mínimo de 6 (seis) meses entre cada Oferta de Resgate Antecipado. (xx) **Vencimento Antecipado Automático:** Observados os Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático definidos na Escritura de Emissão, independentemente de interpretação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Titulares de Debêntures ou do CRA, todas as obrigações da Companhia constantes da Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que não exigirá da Companhia o pagamento integral do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento em decorrência do vencimento antecipado, e de eventuais Encargos Moratórios, acrescido de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, nas hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão. (xxi) **Vencimento Antecipado Não Automático:** Tô logo tome ciência de qualquer um dos eventos antecipados usuais de mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão, pela Companhia ou por terceiros, a Detinente/la poderá declarar o vencimento antecipado das Debêntures e de todos as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir da Companhia o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Vale Nominal Unitário ou saldo do Vale Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento das Debêntures declaradas vencidas, de acordo com a decisão dos Titulares do CRA deliberada em Assembleia Geral de Titulares do CRA ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático"), e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático ("Eventos de Vencimento Antecipado"). 6.2. Autorização à Vicunha a participar da Operação de Securitização, em que serão usados como lastro as Debêntures de emissão da Companhia. 6.3. Autorização à diretoria da Companhia (i) a contratar os prestadores de serviços necessários à Emissão das Debêntures e realização da Operação de Securitização, e (ii) a celebrar, em nome da Companhia, a Escritura de Emissão, eventuais aditamentos, e todos os quaisquer instrumentos necessários à Emissão e à realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição. 6.4. Ratificação de todos os atos praticados pela Companhia até a presente data objetivando a implementação da Operação de Securitização e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia: Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOCE e no jornal "O POVO" do dia 06 de outubro de Ceará; e relação de acionistas acima da pág. 10. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e acheda conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Ricardo Steinbruch – Presidente e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz – Secretária. Acionistas Presentes: Textilia S.A. (representada neste ato por seus Diretores, Sr. Claudio Steinbruch e Sr. Ricardo Steinbruch); Sr. Ricardo Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, na condição de acionista. A presente ata, rodapé sob a forma de sumário, conforme premissa constante do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/67, é cópia fiel daquela constante do Ata de Assembleia Geral da Companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. Maracanaú, CE, 19 de novembro de 2018. RICARDO STEINBRUCH – Presidente da Mesa. REGISTRO: Junta Commercial do Estado do Ceará – Registro sob o nº 5206283 em 30/11/2018 e Protocolo nº 18/162.744-2 de 20/11/2018. Leitura Cartório de Aracaju Sorárea – Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL NE 11.12.02/2018: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, localizada na Rua Maria Nísia Campelo, 341, Alderete, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 11.12.02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis no Perímetro de Fortaleza Destinados à Fruta e Veículos à Disposição da Prefeitura Municipal de Jaguaripe/CE, que se realizará no dia 28/12/2017, às 11:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE - CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaripe/CE, 13 de dezembro de 2018. Leilane Kéria Barreto Soares – Progreda Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CSE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02/2018-TP**, cujo objeto é a Execução de serviços necessários à realização das obras de Reforma do Teatro Ribeira dos Icos, do Município de Icó - CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: **TOP SERVE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 26.780.313/0001-01; **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 23.485.480/0001-09; **PRIME TRANSPORTES EVENTOS EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ: 23.485.486/0001-09; **MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 08.799.640/0001-15; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85; **ARALUJO & SOLUSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 26.757.272/0001-24. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Icó - CE, 13 de Dezembro de 2018. Claudio Ferreira dos Santos, Presidente da CPL.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Ceará-CE Bela, Rosa Maria Almeida do Amaral TITULAR Octavio Correa Lima Neto SUBSTITUTO EDIMIL <small>Processo administrativo nº 70-640</small>
--

ROSA MARIA ALMEIDA DO AMANAL avisa desde de Oficina do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Ceará-CE, FAZ PÚBLICO que esta é uma medida adotada no art. 20 da Lei 10.931/2004, para fins públicos que tramita, neste caso, de forma de maneira, um pedido de **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** requerido por **Maria Paula Boaventura Chaves**, residente e sujeita a tutela controlada pelos autos fls. 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da fls. 11 da Lide anterior, zonas: Casas, neste Município de Ceará-CE, Objeto: **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes. 7. Documentos Arquivados na Sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Maracanaú, Ceará, no dia 10/03/2018, para a realização da Operação de Securitização, inclusive o Contrato de Distribuição, e demais atos dela decorrentes.